PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

28º CHAMADA - EDITAL 01/2025 - SOCIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tubarão, Leis Municipais n.º 2.952/2005, 16/2007 e suas alterações, bem como demais disposições legais.

RESOLVE:

1.1. CONVOCAR os candidatos constantes no **Anexo I** deste Edital, nos termos do Edital nº 001/2025 – Edital de Processo Seletivo Público para ingresso no quadro temporário e de acordo com a Homologação da Classificação Final.

1.2. DIVULGAR no **Anexo II** as datas e horários para entrega dos documentos necessários que deverão ser entregues presencialmente, na Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC, CEP:88.702-011, no Departamento de Recursos Humano, no **dia 09 de outubro de 2026.**

1.2.1. O candidato aprovado e convocado que não puder comparecer presencialmente para a entrega dos documentos na data estipulada, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim.

1.2.2. Será considerado desistente e perderá automaticamente o direito à vaga o candidato que não comparecer ao local indicado, nas datas e nos prazos determinados neste Edital de Convocação e/ou deixar de apresentar os documentos obrigatórios exigidos nos Editais.

1.2.3. DIVULGAR no **Anexo III** a relação dos documentos necessários para a investidura conforme exigências legais para admissão no cargo, que deverão ser entregues presencialmente pelo candidato na data estipulada. A comissão não se responsabilizará por qualquer eventualidade ocorrida que prejudique a entrega de qualquer documento solicitado.

1.3. INFORMAR a que o candidato entrará em exercício no dia **13 de outubro de 2026**.

Registre-se e publique-se.

Tubarão, SC, 30 de setembro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

28º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO I

ANEXO I – EDITAL 001/2025 RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS POR CARGO					
AUXILIAR DE CUIDADOR					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA M.**
23	550833	GABRIEL DE PINHO MEZADRI	**9º**		
ASSISTENTE SOCIAL					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA**
28	550537	CAROLINA CORREA	**27º**		
AUXILIAR ADMINISTRATIVO					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA**
28	550871	ELOISA GABRIELA DE PELEGRIN BASSO	**28º**		
CUIDADOR					
SEQUENCIA	**INSC.**	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**	**CLASS. PcD**	**DATA DA PERÍCIA M.**
59	550802	FRANCIELLE MARIA MICAL MARQUES CARDOSO	**21º**		

Tubarão, SC, 30 de setembro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

28º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO II

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUBARÃO, SC, no exercício de suas atribuições comunica que no dia **09 DE OUTUBRO DE 2026, DAS 13:00 AS 16:00 HORAS** realizará o processo de recebimento de documentos e orientação de candidato classificado no Processo Seletivo nº 001/2025. O candidato deve se apresentar munido da documentação na Rua Teresa Cristina, 250, Oficinas, Tubarão/SC, CEP:88.702-011, no Departamento de Recursos Humano.

Tubarão, SC, 30 de setembro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO TEMPORÁRIO

28º CHAMADA - EDITAL 001/2025 - SOCIAL

ANEXO III - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia do CPF e RG
- Cópia da Certidão de nascimento ou de casamento se for o caso
- Cópia da Carteira de Trabalho (pg da foto)
- Cópia do PIS/PASEP
- Cópia da certidão de nascimento e cópia de CPF dos dependentes para fins de IR
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia comprovante de residência atualizado
- Certidão de Quitação Eleitoral(comprovante de votação ou Certidão)
- Certidão de Improbidade Administrativa
- Certidão judicial civil e de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Federal
- Cópia de Certificado de Reservista, se for sexo masculino
- Atestado de Saúde Ocupacional fornecido por médico do trabalho- (ASO)
- Cópia do Certificado de Conclusão de Curso-(Escolaridade)
- Cópia de Curriculum Vitae(somente para Cargo Comissionado)
- Cópia do Comprovante de inscrição na ordem de classe profissional, conforme exigido
- Cópia da Declaração de Bens emitida à Receita Federal, se existir.
- Cópia da Carteira de Habilitação para cargos com exigências previstas em Editais
- Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares
- Declaração de não acúmulo de cargo público(assinar no RH)
- Declaração de aptidão legal para posse(assinar no RH)
- Declaração Racial(assinar no RH)
- Conta Salário na CEF vinculada ao CNPJ pagador conforme lotação

Tubarão, SC, 30 de setembro de 2026.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MATTOS MORO
Secretário de Administração e Finanças